ANASPS

Jornal ANASPS

JORNAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

INFORMATIVO MENSAL ANO 3 - NÚMERO 23 OUTUBRO/NOVEMBRO 96 INTERNET/END= http://www.wstudio.com/anasps

Caixa Econômica faz parceria com a *Anasps*

Com o lançamento nacional no dia 26 de novembro deste ano, os associados da ***Anasps*** passam a dispor do primeiro cartão de crédito de afinidade da Caixa Econômica Federal em parceria com nossa entidade. É o ***Federal Card Anasps***. Em entrevista ao nosso jornal, o presidente da Caixa, Sérgio Cutolo, assegura que outras parcerias podem ser realizadas, inclusive, na área habitacional, favorecendo os 42 mil integrantes da ***Anasps***.

Págs. 4 e 5

Defesa do servidor repercute na imprensa

A Ação Direta de Inconstitucionalidade impetrada pela ***Anasps*** na Justiça, contra a Medida Provisória do Governo que alterou o sistema de pagamento de impostos das micro e pequenas empresas, prejudicando enormemente a previdência social brasileira, teve repercussão imediata na imprensa nacional, com especial destaque para as matérias veiculadas nos jornais O Estado de São Paulo, Jornal de Brasília e TV Globo.

Pág. 3

Medida Provisória do Governo esmaga o funcionalismo público

Pág. 3

Entidade entra com novas ações para garantir direito dos associados

Pág. 7

Pesquisa vai dizer o que você pensa sobre a GEAP

Pág. 7

Sai o desligamento voluntário (PDV)

Em princípio, a ***Anasps*** é contra o Pedido de Desligamento Voluntário (PDV), por entender ser ele mais um instrumento no processo de esvaziamento do Serviço Público Federal, em que o governo tanto tem investido. Apesar disso, a ***Anasps*** considera que essa é uma decisão pessoal de cada servidor, fruto especialmente de suas expectativas em relação ao futuro, e, mesmo, em razão da desmotivação com sua atividade presente. Pede-se, entretanto, que a decisão seja bastante refletida, para evitar arrependimento posterior. Apoiamos qualquer que seja a decisão. Se precisar, peça informação à nossa Diretoria Estadual.

Outra Ação Judicial é vitoriosa

A ***Anasps*** obteve decisão favorável, em 1a Instância, em Mandado de Segurança, garantindo o pagamento dos 10,8% aos nossos associados que se aposentaram até julho de 1985. É mais uma ação judicial vitoriosa da nossa entidade.

STF vê legitimidade na Associação

O Supremo Tribunal Federal (STF), por unanimidade de votos, reconheceu a legimidade da ***Anasps*** para representar seus associados, em defesa de seus interesses, mediante medidas judiciais coletivas (ações ordinárias, mandados de segurança etc). Portanto, esta prerrogativa (a substituição processual), foi reconhecida à ***Anasps***. Discussão encerrada, continuamos, firmes, na representação judicial de nossos mais de 42.000 associados em todo o Brasil.

OPINIÃO

Previdência esvaziada

O ex-Ministro Adib Jatene, no mesmo dia em que era editada a Medida Provisória (MP) n. 1526/96, pedia demissão do cargo de Ministro da Saúde, após longa e árdua peregrinação à busca de recursos para financiar adequadamente a saúde pública, hoje sucateada e prestes a falir, deixando ao desabrigo milhões de brasileiros carentes, que não têm acesso a planos alternativos de assistência médica.

A MP, que criou novo sistema tributário para as micro e pequenas empresas, retira volumosos recursos do programa previdenciário, aumenta, em muito, suas despesas com benefícios e dá início ao processo de perda de sua autonomia financeira, garantida ao longo de mais de 70 anos e que permitiu, até agora, o pagamento regular de 16 milhões de beneficiários, todo o mês.

Terá sido mera coincidência, ou o fatídico dia 05 de novembro, data comum dos dois eventos (a demissão e a edição da MP), é o passo inicial para a peregrinação da Previdência Social ao Tesouro Nacional à busca de recursos para pagar seus aposentados e pensionistas? E, pior do que isso, à busca de recursos que, de direito e de fato, pertencem ao trabalhador, mas que, a partir desse momento, podem sofrer os mesmos desvios e descaminhos sempre denunciados pela imprensa.

Estranhável, nesse episódio, a posição de fragilidade do Ministério da Previdência e Assistência Social, que aceitou passivamente essa mudança, que sempre mereceu o repúdio de todos os ministros anteriores, empenhados na defesa da autonomia financeira do sistema previdenciário, garantidora da manutenção de seu equilíbrio estável ao longo dos anos.

A MP praticamente torna letra morta o dispositivo da reforma constitucional, ora tramitando no Senado Federal, que assegura a gestão quadripartite (governo, trabalhadores, aposentados e empregadores) da Previdência Social. Certamente, esses representantes estarão administrando a escassez crescente e percorrendo angustiados, aflitos e extenuados os mesmos e árduos caminhos palmilhados pelo ex-Ministro Jatene, recebendo, ao invés, de recursos, evasivas e negativas.

Antes da edição da MP, com base no noticiário da imprensa, a ***Anasps*** *encaminhou ofício ao Ministro Reinhold Stephanes, com diversas sugestões acerca da proposta, então em estudo no Ministério da Fazenda, sobre a criação do sistema tributário simplificado para micro e pequenas empresas.*

Nessa correspondência, alertávamos que boa parte dos problemas estariam resolvidos se a arrecadação dessas contribuições fosse cometida à Previdência Social, que tem uma relação institucional muito forte com esse setor empresarial, além de suficientemente equipada e instrumentalizada para realizar essa receita, além do que haveria desnecessidade de repasses, pelo Tesouro Nacional, de recursos da CONFINS e da Contribuição sobre o Lucro Líquido, destinados a financiar o programa previdenciário.

Entretanto, não vamos chorar sobre o leite derramado. A ***Anasps****, de imediato, ingressa no Supremo Tribunal Federal com Mandado de Segurança contra a MP nº 1526/96; por outro lado, as lideranças do Congresso Nacional serão contatadas pela entidade e devidamente alertadas a respeito dos erros e equívocos da MP. Juntamente com outras entidades de trabalhadores; servidores e aposentados, a* ***Anasps*** *aprofundará a defesa da previdência social e de seus beneficiários. Paralelamente, o Ministro Reinhold Stephanes será procurado pela entidade, objetivando seu valioso apoio para essa luta que, cumpre registrar, não é corporativa, mas, sobretudo, em defesa de valores essenciais que estão no âmago do regime previdenciário público.*

Viver é lutar: não há de nos faltar ânimo, dedicação e capacidade também nesse episódio.

EXPEDIENTE

JORNAL ANASPS - Associação Nacional dos Servidores da Previdência Social - SBN - Ed. Paulo Maurício 6º andar - S/ 604/608 - Telefone: (061) 321-5651 - Brasília/DF CEP 70040-904

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Paulo César de Souza (SC)

Vice-presidência de Política de Classe: Verônica Maria Monteiro da Rocha (RJ), **Vice-presidência de Aposentados e Pensionistas:** José Mário Teperino (RJ), **Vice-presidência da Administração Financeira:** Francisco Chagas Rayol (DF), **Vice-presidência de Administração e Patrimônio:** Elienai Ramos Coelho (DF), **Vice-presidência de Comunicação Social:** José Júlio Martins de Queiroz (GO), **Vice-presidência de Assuntos Jurídicos:** Alexandre Barreto Lisboa (RJ), **Vice-presidência de Serviços Assistenciais:** José Luiz Francisco (SP), **Vice-presidência de Cultura e Lazer:** Joaquim José de Carvalho (CE), **Vice-presidência de Assuntos Palamentares**: Luiz Augusto do Espírito Santo.

Editado pela Texto & Cia Consultoria em Comunicação - Fone: (061)322-1675/1408 - **Editor:** Luis Joca

Diagramação e Editoração eletrônica: Compukromus Editoração e Ass. Gráfica - Fone: (061) 344-3674

Ilustração: Lane

BOCA NO TROMBONE

Ação da *Anasps* repercute forte na imprensa

A decisão da Diretoria da ***Anasps*** de entrar com um Mandado de Segurança na Justiça, contra o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuição das Microempesas e da Empresas de Pequeno Porte (Simples), repercutiu imediatamente na imprensa nacional, com destaque para as matérias publicadas nas edições do dia 8 e 9 de novembro nos jornais O Estado de São Paulo, Jornal de Brasília, Zero Hora, do Rio Grande do Sul, e Jornal da Globo (TV Globo).

Segundo a nossa Assessoria Parlamentar, o Simples pode ser o início da derrocada da Previdência Social pública, decididamente "passada para trás" nesse episódio. Ela perde parte de sua autonomia financeira e ganha, em grande escala, novos ônus representados por pagamentos de auxílios, aposentadoria, pensões, salários família, maternidade etc. O Mandado de Segurança foi impetrado no dia 12 de novembro.

Novo pacote do governo esmaga servidor

A sociedade brasileira convive, hoje, com alguns "demônios" que angustiam e afligem a vida das pessoas: a violência urbana, a carência dos transportes, a falência da saúde, os problemas da educação, o desemprego crescente.

O servidor público federal civil, além desses, ainda tem, a pesar sobre sua cabeça, as constantes ameaças originárias do Ministério da Ceifação (anteriormente, Administração), especializado em editar "pacotões" que depenam o pobre do servidor em suas conquistas, conseguidas ao longo de sucessivas lutas.

A Medida Provisória nº 1522, de 11 outubro, é o mais novo dos "pacotes" governamentais, voltado exclusivamente para cortar vantagens e reduzir direitos dos servidores, uma tônica repetitiva e cansativa de um órgão que, em passado ainda recente, tinha como objetivo estabelecer diretrizes para a administração pública federal.

À medida que as despesas com pessoal caem sistematicamente, por força dos "pacotes", de outro lado, cresce exponencialmente a dívida mobiliária da União, alimentada por juros reais, os mais altos do mundo. Pune-se a despesa menor (pessoal) e estimula-se a maior (dívida mobiliária, dez vezes superior à despesa com pessoal).

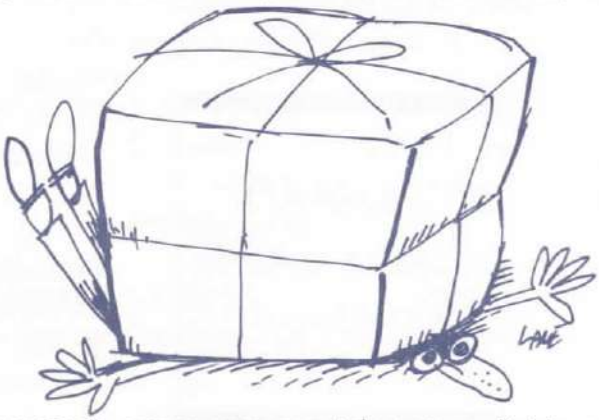

Entender essa política é difícil para qualquer um. Talvez, a fábula do lobo e do cordeiro possa explicar essa atitude governamental. Trombeteia-se aos quatro ventos pequenos cortes das despesas da União (mas que prejudicam sensivelmente milhares de servidores), ao passo que, na calada, expande-se a dívida mobiliária interna, para alegria de uns poucos privilegiados.

A ***Anasps*** vem, por todos os instrumentos à sua disposição, tentando impedir essa torrente de medidas em prejuízo dos seus associados. Temos tido êxito em vários momentos, como é o caso da não-cobrança de contribuições à seguridade social do servidor, por parte dos aposentados, cuja decisão em primeira instância da Justiça Federal nos foi favorável.

No caso da MP nº 1522, a ***Anasps*** apresentou diversas emendas à mesma, visando resguardar direitos dos associados, ao passo que, simultaneamente, ingressou em juízo com várias ações, com o mesmo propósito de assegurar as conquistas retiradas pelo Governo.

A entidade está vigilante e mobilizada para evitar prejuízo aos seus associados.

PARCERIA

Cutolo mostra vantagens do *Federal Card Anasps* e prevê como viáveis novas negociações com a CEF

O presidente da Caixa Econômica Federal (CEF), Sérgio Cutolo, que juntamente com a Anasps está lançando em novembro o ***Federal Card Anasps****, em entrevista ao nosso jornal explica a importância dessa parceria com a entidade, adiantando, inclusive, que outras vantagens para os previdenciários poderão surgir, a partir desse primeiro trabalho conjunto.*

JA - Presidente, a *Anasps* é a primeira escolhida pela Caixa Econômica Federal para o lançamento do Cartão de Afinidade, em bases diferentes daquelas praticadas pelo mercado. Qual a importância dessa iniciativa?

Cutolo - A iniciativa é importante para a Caixa. Este mercado é competitivo. A Caixa vinha operando com uma bandeira, a MasterCard. Agora, opera também com VISA. Os cartões de afinidade representam um segmento que precisa ser melhor acompanhado. A parceria com a ***Anasps***, com a bandeira Mastercard, permitiu à Caixa ingressar neste nicho com grande potencial. Os 41 mil associados da Anasps receberão o **Federal Card Anasps** o que levará aos previdenciários todas as vantagens de um produto com a qualidade CEF que tem hoje 850 mil cartões.

JA - Quais as vantagens desse cartão para os associados da *Anasps*?

Cutolo - As vantagens são:

a) O Federal Card tem grande aceitação.

b) O **Federal Card Mastercard Anasps** possibilitará a compra em mais de 280 mil estabelecimentos credenciados no Brasil e em 13 milhões de estabelecimentos no mundo inteiro.

c) Poderá efetuar saques emergenciais nos quiosques do Banco 24 horas e, no exterior, em mais de 260 mil caixas eletrônicos.

> ***"HÁ ESPAÇO PARA MAIS COOPERAÇÃO"***

d) Poderá escolher entre as 18 datas de vencimento para a sua fatura e ainda como pagar suas despesas em até 12 vezes. Terá o controle de todas as suas compras que virão discriminadas no extrato.

e) Conta com a tranqüilidade e proteção, em caso de perda ou roubo do cartão, no Brasil ou em qualquer parte do mundo.

f) Os serviços complementares que o cartão oferece são inúmeros. Ele conta com a mais completa assistência médica e jurídica nas suas viagens internacionais. Ainda conta com um seguro de viagem totalmente gratuito, para o portador, seu cônjuge e filhos.

g) As vantagens e facilidades do cartão poderão ser estendidas aos seus familiares ou às pessoas de seu relacionamento. Basta solicitar os cartões adicionais.

JA - Em relação aos demais cartões de crédito quais as vantagens desse cartão para os nossos associados?

Cutolo - O diferencial de vantagens no cartão **Federal Card Mastercard Anasps** será justamente a identidade da Associação, cuja logomarca vem estampada no cartão, evidenciada a todo o momento em que for

PARCERIA

utilizado, fixando desta forma a imagem, o conceito e a credibilidade da ***Anasps*** junto ao público. Além do mais, parte da lucratividade do cartão será revertida em favor da entidade. Dentro das negociações que estamos mantendo com a Anasps para o lançamento do cartão de afinidade, está em discussão um seguro de acidentes pessoais como cortesia para quem adquirir o cartão.

JA - A *Anasps* está em avançado estado de negociação com a Sasse, para a realização de um seguro de vida em grupo para seus associados. O Sr. vislumbra outros produtos que possam ser oferecidos ao nosso quadro social, hoje com 41 mil associados?

Cutolo - Será oportuno que a Anasps e a Sasse possam fechar essa operação do seguro de vida em grupo. A Caixa está à disposição para o desenvolvimento de outras parcerias.

JA - A obtenção da casa própria é um dos grandes anseios **dos servidores previdenciários. Que notícias o Sr. pode nos dar, em nome da CEF, uma instituição com objetivos sociais?**

Cutolo - A Caixa está com a Carta de Crédito, com recursos do FGTS, para as pessoas com renda entre 1 e 12 salários mínimos. Com juros de 9% e prazo de 20 anos. A ***Anasps*** poderia se empenhar em participar do Pró-Cred Associativo. Há espaço para cooperação neste campo. Para as pessoas com renda superior a 12 salários, a Carta de Crédito CEF está aberto aos previdenciários e os atenderá da mesma forma. Vejo que a Anasps poderia interessar seus associados na Poupança Azul imobiliária. Os trabalhadores da Previdência Social poderão contar com a determinação do Presidente da Caixa em atendê-los, nas parcerias que possamos desenvolver.

"UM SEGURO PODE SER CORTESIA"

Entidade transfere benefícios para os associados

Na negociação com a Caixa Econômica Federal a Diretoria da ***Anasps*** decidiu transferir para os associados as vantagens obtidas com o contrato. Assim, para permitir esses benefícios, ficou decido que o valor das anuidades dos cartões a serem pagas pelos associados terá 20% de desconto, como está na tabela ao lado. Afora o ganho objetivo para os que assinarem o ***Cartão Anasps***, obviamente, terá o ganho em marketing, ou seja, com a divulgação da imagem de seu logotipo em todos os cartões.

Cartão de Validade Nacional
- Preço comum - 3 x R$ 16,00
- **Associado Anasps** - 3 x R$ 12,80

Cartão de Validade Internacional
- Preço comum - 3 x R$ 24,00
- **Associado Anasps** - 3 x R$ 19,20

NOVAS BATALHAS

Governo anuncia guerra contra os servidores

O pacote do governo contra os servidores contém, dentre outras, as seguintes medidas:

• Substituto em função de confiança só fará jus a vencimentos maiores nos afastamentos superiores a 30 dias;

• Acaba acumulação de aposentadoria com a percepção de vencimentos de cargo;

• Eleva limite de 10% para 25% da reposição ao erário de importância recebida a maior pelos servidores;

• O Auxílio-alimentação será incorporado ao contracheque sob forma de indenização;

• Valores percebidos pelo servidor, em razão de liminar ou de sentença posteriormente cassada ou revista, deverão ser repostos em 30 dias, em parcela única;

• Advogados, assistentes jurídicos e procuradores, integrantes da Administração Federal, terão férias só de 30 dias, por ano;

• Fim da licença-prêmio;

• Permitida a demissão de servidores não-estáveis, em 05/10/88;

• Redução do número de servidores à disposição de entidades classistas e sindicais;

• Vetado o depósito de provento ou pensão em conta bancária conjunta;

• Extinção de cerca de 103.000 cargos quando ocorrer a sua vacância;

Agência Executiva (ou Autônoma) e Organizações Sociais chegam na reforma do aparelho do Estado

A Anasps vem acompanhando, de perto, todos os estudos, no âmbito do Governo, que visam à chamada reforma do aparelho do Estado, isto é, as propostas que, na visão das autoridades, podem modernizar as relações com a sociedade, especialmente no campo dos serviços públicos.

Em princípio, nos termos dos anteprojetos sobre estas matérias, a Agência Executiva (ou Autônoma, conforme o caso), seria uma instituição de direito público, destinada a executar determinado serviço exclusivo do Estado (por exemplo, arrecadação de tributos, polícia, previdência social etc), mediante contrato de gestão, com metas a cumprir e dotada de orçamento por missão, isto é, um orçamento mais flexível capaz de permitir uma administração mais eficiente e menos submetida a amarras desnecessárias.

As organizações sociais, por sua vez, são instituições de direito privado, decorrentes da transformação de um órgão público, gerido de forma estatal, em uma fundação - com participação de representantes do Governo - que se encarregaria da gestão do serviço não exclusivo do Estado (saúde, educação, cultura etc.), privadamente, mediante, também, a assinatura de contrato de gestão com o Poder Público, de quem receberia os recursos financeiros para o cumprimento das metas estabelecidas.

Em síntese, é esse o conteúdo dessa matéria que, segundo o calendário do governo, deve em breve ser submetida ao Congresso Nacional para exame e, esperamos, utilizando-se, deste vez, do instrumento democrático do projeto de lei, que permite uma participação mais intensa da sociedade em sua discussão.

Enquanto isso, estamos de pé atrás, pois, neste Governo, tem havido uma enorme distância entre o discurso e a prática e, especialmente, os servidores vêm sendo vítimas desse processo.

NAS MÃOS DA JUSTIÇA

Novas ações estão sendo ajuizadas contra o Governo que ataca direitos líquidos e certos

*As 22 ações que a **Anasps** mantém na Justiça na defesa de direitos dos servidores da Previdência Social continuam tramitando. Porém, com a Medida Provisória do governo Federal que impõe um "pacotaço" contra os funcionários públicos, a nossa Assessoria Jurídica a está examinando detidamente e deverá impetrar, no mínimo outras 9 ações judiciais, para resguardar direitos dos associados. Poderão ser mais, vai depender da análise legal.*

Entre as ilegalidades até agora identificadas e que lutaremos contra, ajuizando ações são as seguintes:

1. Substituição automática e cumulativa de cargo sem gratificação de desempenho

2. Reposições e indenizações ao erário pelo servidor que eram descontadas em parcelas mensais e sucessivas de no máximo 10% da remuneração ou provento. Tal percentual foi alterado para 10% em caso de indenização e 25% em caso de reposição.

3. O Poder Executivo viola a competência do Poder Judiciário, quando determina a imediata devolução de importâncias recebidas em razão de medida liminar, sem que o processo tenha sido julgado em última e derradeira instância.

4. Apesar de o Poder Executivo poder proibir a concessão de novos períodos de licença especial, respeitados os já adquiridos, o período de tempo entre a última licença adquirida e a proibição dá direito a uma licença proporcional a este espaço de tempo.

5. Ação contra a tentativa de desmobilizar as associações, limitando o número de servidores colocados a disposição.

6. Ação contra a acumulação de aposentadoria com um novo cargo público, uma vez que não existe acumulação, pois o cargo do servidor fica vago por ocasião da aposentadoria isso só poderá valer para os futuros concursos.

7. Ação contra a proibição do servidor aposentado receber seus proventos em conta conjunta, já que é uma limitação de seus direitos, o que é proibido na constituição.

8. Ação contra a demissão dos servidores não-estáveis, uma vez que tal medida desestabilizaria o poder público e a falta de estabilidade não significa a obrigatoriedade de demitir.

9. Ingresso de Ação Cautelar proibindo que sejam cobrados os valores pagos a maior da vantagem do artigo 192, inciso II, uma vez que a **Anasps** ajuizou uma ação defendendo a forma antiga e correta de cálculo, não cabendo a devolução das importâncias recebidas corretamente, suspendendo a cobrança até a resolução da lide.

Associado da *Anasps* diz o que pensa da GEAP

A ***Anasps*** está realizando uma detalhada pesquisa de opinião junto a seus associados de forma a permitir que, democraticamente, cada um avalie os serviços da GEAP e, paralelamente, faça sugestões objetivando a melhoria desses serviços.

Uma vez recebidos esses dados, e após devidamente tabulados, a ***Anasps*** elaborará um relatório final, a ser encaminhado ao Diretor Geral da GEAP, sintetizando as avaliações e sugestões dos colegas de todo o Brasil.

Pedimos aos associados que repondam com brevidade a pesquisa que está sendo encaminhada em folder, com porte pago, e dê sua valiosa colaboração na melhoria e aperfeiçoamento da Patronal.

A compreensão da Diretoria da ***Anasps*** é a de que não podemos deixar de nos preocupar permanentemente com a GEAP, com o objetivo de aperfeiçoar seus serviços e benefícios, em proveito dos seus milhares de assistidos.

NOTAS

GDPP: a luta continua

O Congresso Nacional está examinando a Medida Provisória que criou a Gratificação de Desempenho e Produtividade para os servidores da Fazenda e Planejamento, na qual foi incluída emenda da ***Anasps*** que estende a vantagem aos servidores da Previdência Social, sob a denominação de Gratificação de Desempenho e Produtividade Previdenciária. A ***Anasps*** já encaminhou ofício a cada líder de bancada do Senado e da Câmara Federal, ao Relator e ao Presidente da Comissão Mista pedindo apoio à emenda. Cada Diretor Estadual vai reforçar esse apelo junto aos Deputados e Senadores de seu Estado.

ANASPS contra demissões

A ameaça de demissão de servidores não-estáveis, pertencentes aos quadros do MPAS, tem trazido grande preocupação à ***Anasps*** que está lutando na defesa desses servidores. Um ofício foi encaminhado ao Ministro da Previdência e Assistência Social a fim de marcar posição.

Luta pelo reajuste salarial

A ***Anasps*** desencadeou campanha nacional para forçar o Governo Federal a conceder o justo e devido reajuste salarial aos servidores federais, cujos vencimentos vêm se deteriorando no curso dos últimos 20 meses, trazendo aflição e angústia para milhares de funcionários em todo o Brasil. A campanha tem como público alvo os deputados e senadores e cada um de nossos associados deve encaminhar ao parlamentar federal a que esteja mais vinculado, o modelo de carta veiculado no jornal de setembro, pedindo providências do Governo para mudar seu desumano posicionamento.

Presidente visita os Estados

O presidente da ***Anasps***, Paulo César de Souza, manteve reuniões com os associados no Piauí, Alagoas e Paraná, ocasião em que debateu a reforma do Estado e o pacote de medidas governamentais que tanto afeta o sistema previdenciário. Paulo César explicou as emendas e as ações judiciais que a entidade está promovendo e sentiu como maior preocupação dos servidores a estabilidade no emprego, os baixos salários, a possibilidade de redistribuição de funcionários, a manutenção do emprego e a criação de Agências Executivas, no seu entender, verdadeiras "caixas-pretas" que acabam com as Superintendências, terceirizam serviços, automatizam funções e geram desemprego

Nossas Diretorias Estaduais

ANASPS - SBN - Ed. Eng. Paulo Maurício 6º andar salas 604/608
Tel.: (061) 321-5651 - Fax: (061) 321-2154 - CEP: 70.040-904 - Brasília/DF

ACRE
*** Rusemberg de Lima Costa**
End. Av. Getúlio Vargas 1273 - Bosque
Rio Branco - AC - CEP 69.908-650
Telefone: (068) 212-1156

ALAGOAS
*** Marta Bethânia Costa Pereira**
End. Praça D. Pedro II n. 73 - Parque Hotel 1o andar sala 155 - Centro - Maceió-AL - CEP 57.020-130
Telefone (082) 326.5882

AMAZONAS
***José Gonçalves Campos**
End. Rua 04 casa 171 conj. Vilar Câmara Bairro - Aleixo
Manaus- AM - CEP 69.083-000 - Telefone: (092) 656.5816

BAHIA
*** José Júlio Martins de Queiroz**
End. Rua Conselheiros Dantas, 22/24 Ed. Bradesco sala 1101 - Comércio - Salvador-BA - CEP 40.015-070
Telefone (071) 243.8194

CEARÁ
*** Joaquim José de Carvalho**
End. Rua Pedro Borges 135 sala 1601 Ed. Portugal
Fortaleza-CE - CEP 60.005-110
Telefones: (085) 221.1238

ESPÍRITO SANTO
***Carlos Dario Potiguara**
End. Av. Princesa Isabel 06 14o andar sala 1412
Vitória - ES - CEP 29.010-361 - Telefone: (027) 322.0491

GOIÁS
*** Zeila Neves**
End. Av. Goiás 51 3o andar-Centro
Goiânia-GO CEP.74.005-10 - Telefone (062) 227.3036

MARANHÃO
*** Benilson Gonçalves Barbosa**
End. Caixa Postal 1112 Centro
São Luiz - MA - CEP 65.001-970
Telefones: (098) 232.5410

MINAS GERAIS
***Miguel de Brito Guimarães Filho**
End. Rua dos Caetés 461 sala 1.003
Belo Horizonte-MG - CEP 30.120-080
Telefones: (031) 226.8085

MATO GROSSO DO SUL
*** Leonardo Freire Tomaz**
End. Rua 26 de agosto, 347 (INSS)
Campo Grande-MS - CEP 79.022-080
Telefones (067) 789.3210 /3166

MATO GROSSO
*** Carmen Fernandez de Oliveira**
End. Av. Getúlio Vargas, 553 10º andar-Centro
Cuiabá - MT - CEP 78.005-600 - Telefones (065) 316.4215

PARÁ
***Hilton Silva de A. Costa Júnior**
End. Rua Presidente Pernambuco 116 Ed. Chapéu Vermelho - 9º andar Setor de Procuradoria
Belém - PA - CEP 66.060.020
Telefones: (091) 241.6255 r.5478

PARAÍBA
*** Djair da Silva Pinto Filho**
End. Rua 13 de maio n 54 1o andar salas 25/26 - Centro - João Pessoa-PB - CEP 58.013-000
Telefones: (083) 221.7123

PERNAMBUCO
*** Gilberto Galhardo Pessoa de Vasconcelos**
End. Rua Mamanguape, 555 Apto 102 - Boa Viagem
Recife-PE - CEP 51.020-250 - Telefones: (081) 425.4601

PIAUÍ
*** Elzuíla da Silva Ferreira**
End. Rua Barroso 441 Ed. Moisés Moura 2o andar sala 08 - Centro - Teresina-PI - CEP 64.000-130
Telefones: (086) 221.4058

PARANÁ
*** Mara Regina Sfier**
End. Rua Marechal Deodoro n. 1290
Curitiba-PR - CEP 80.060-010
Telefone (041) 262.2939

RIO DE JANEIRO
*** Alexandre Barreto Lisboa**
End. Av. Presidente Vargas n 529 salas 1801 à 1803 - Centro - Rio de Janeiro- RJ - CEP 20.741.000
Telefones (021) 252.6159 / 242.2723

RIO GRANDE DO NORTE
*** Maria Leide Câmara de Oliveira**
End. Rua Militão Chaves 2.059 - Ed. Marrackeh-Alto da Candelária apto 201 - Natal-RN - CEP 59.064-440
Telefone (084) 213.3786 / 3929

RONDÔNIA
*** Nilson Azevedo Rodrigues**
End. Rua Júlio de Castilho no 500 (INSS) - Centro
Porto Velho - RO - CEP 78.902-800
Telefone (069) 224.3570 r.210

RIO GRANDE DO SUL
*** Circe Noeli Severo**
End. Rua Jerônimo Coelho, nº 127 - 17º andar
Porto Alegre-RS - CEP 90.000-000
Telefones (051) 227.4812

SANTA CATARINA
*** Paulo César Rios**
End. Av. Osmar Cunha n. 183 Bl "B" sala 1110 Ed. Ceisa Center - Centro - Florianópolis-SC - CEP 88.015-100
Telefone (048) 223.6813

SERGIPE
*** Clarice Guerreiro de Araújo**
End. Av. Francisco Porto 151 Bairro Salgado Filho
Aracajú-SE - CEP 49.025-230 - Telefone (079) 224.2110

SÃO PAULO
*** Mário Sérgio Gomes**
End. Rua 24 de maio n 35 conj.1410
São Paulo-SP - CEP 01.056-900
Telefones (011) 221.1680 / 222.4736

TOCANTINS
*** William Oliveira Cruz**
End. ACSU-SO-20 cj.02 lote 05 - Centro
Palmas- TO - CEP 77.160.050
Telefone (063) 215.3800 r.1030

ANASPS/DF
*** Elienai Ramos Coelho**
End. SBN- Ed. Eng. Paulo Maurício-6o. andar salas 604/608
Brasília-DF - CEP 70.040-904
Telefone (061) 321.5651